

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
RESULTADO DEFINITIVO - EDITAL PROPP/BOLSAS-PG Nº 02/2026 –
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-
GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UFJF

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital do PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UFJF.

RESULTADO DEFINITIVO

Recepção de Pesquisador Estrangeiro

1. Arquitetura e Urbanismo: **APTO E CONTEMPLADO**

- Deverá apresentar os Anexos II, III e IV para efetivação da concessão.

2. Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados: **APTO E CONTEMPLADO**

3. Economia: **APTO E CONTEMPLADO**

- Deverá apresentar os Anexos II, III e IV para efetivação da concessão.

4. Saúde Coletiva: **APTO E CONTEMPLADO**

- Deverá apresentar os Anexos II e III para efetivação da concessão.

- **Considerando que a modalidade recebeu menos propostas que vagas disponíveis, a listagem acima foi elaborada em observância da ordem alfabética e não representa ranqueamento entre os Programas de Pós-graduação.**

Mobilidade Internacional de Discente

1. Ciências Farmacêuticas: APTO E CONTEMPLADO

2. Ciências Sociais: INAPTO E NÃO CONTEMPLADO

- Período informado na Carta de Aceite é incompatível com o definido no Edital - **item 1.1**.
- Descumprimento do item **5.1.4** do Edital, posto que, na data limite para execução da mobilidade, ainda não terá completado 12 meses mínimos de curso.

3. Educação Física: APTO E CONTEMPLADO

4. História: APTO E CONTEMPLADO

5. Letras: Estudos Literários: APTO E CONTEMPLADO

6. Linguística: APTO E CONTEMPLADO

7. Química: INAPTO E NÃO CONTEMPLADO

- Apesar de ter tido a candidatura aprovada pela Comissão de Acompanhamento do Edital de Internacionalização da FAPEMIG, a agência de fomento não permitiu a implementação da bolsa por período inferior a três meses no exterior, o que inviabilizou a contemplação da proposta.

- Considerando que a modalidade recebeu menos propostas que vagas disponíveis, a listagem acima foi elaborada em observância da ordem alfabética e não representa ranqueamento entre os Programas de Pós-graduação.
- As concessões ocorrerão mediante disponibilidade orçamentária da FAPEMIG, conforme disposições do Edital, e a Pró-reitoria fará contato com todos os Programas de Pós-graduação contemplados para orientações específicas em relação às passagens aéreas e seguros-saúde.

Missão no exterior de professor(a) permanente

APTOS E CONTEMPLADOS

1. Biodiversidade e Conservação da Natureza
2. Odontologia
3. Educação Matemática
4. Educação
5. Ciências Aplicadas à Saúde

APTOS E NÃO CONTEMPLADOS

6. Modelagem Computacional
7. Enfermagem

DESCCLASSIFICADO

Ciência da Computação

- Cumprimento intempestivo do item **5.2.4** do Edital.

- **Considerando que a modalidade recebeu mais propostas que vagas disponíveis, a listagem acima apresenta ranqueamento entre os Programas de Pós-graduação.**
- **As concessões ocorrerão mediante disponibilidade orçamentária da FAPEMIG, conforme disposições do Edital, inclusive das retificações. A Pró-reitoria fará contato com todos os Programas de Pós-graduação contemplados para orientações específicas em relação à necessidade de adequação dos Planos de Trabalho.**

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa